

**EDITAL Nº 02/2018 – INCLUSÃO DE SUBITEM 2.1.2 NO EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES EGRESSOS DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO PARA CONCESSÃO DE BOLSA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR – PE NO CAMPUS.**

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Nº 16.272, de 22 de dezembro de 2017, publicada no DOE de 23/12/2017, torna pública a inclusão do subitem 2.1.2 no Edital de Seleção para concessão de bolsas no âmbito do Programa de Acesso ao Ensino Superior – PE NO CAMPUS, de 12 de janeiro de 2018, publicado no site da Secretaria de Educação de Pernambuco, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

(...)

2.1.2 Após a primeira etapa do processo seletivo, caso não haja quantitativo de candidatos habilitados suficiente para preencher a totalidade das bolsas ofertadas para candidatos optantes do Sistema Seriado de Avaliação (SSA/UPE), o saldo remanescente de vagas deve ser remanejado para os candidatos optantes do ENEM, além das vagas inicialmente destinadas, por ordem de classificação.

(...)

Recife, 02 de fevereiro de 2018.  
FREDERICO DA COSTA AMANCIO  
Secretário de Educação